



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 113/2023-PROECE/UFMS

Publicação do Resultado Final do cadastro de instituições sem fins lucrativos para recebimento de doações de alimentos arrecadados em ações e projetos da UFMS - 2022-2023 (propostas submetidas em março de 2023).

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, torna público o **RESULTADO FINAL** das inscrições submetidas em **março de 2023** para o cadastro de instituições sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, para receber alimentos arrecadados de ações de extensão, cultura, esporte e demais projetos institucionais da UFMS realizados nos anos de 2022 e 2023, em conformidade com as normativas vigentes, o Edital de Divulgação nº 355/2022-PROECE/UFMS e o contido no Processo nº 23104.028285/2022-02.

#### 1. DO RESULTADO FINAL

Ordem	Data de submissão e horário de registro no Sistema Sigproj	Protocolo Sigproj	CNPJ	Instituição	Cidade do Estado de Mato Grosso do Sul
1º	08/03/2023 15:40:00	ZKAQ6.080323	42.400.884/0001-11	ASSOCIAÇÃO VENEZUELANA EM CAMPO GRANDE	Campo Grande

#### 2. DA ENTREGA DAS DOAÇÕES

2.1. A entrega das doações acontecerá de acordo com o quantitativo arrecadado pelas ações de extensão, cultura, esporte e demais ações institucionais da UFMS, **respeitando a ordem das outras instituições já classificadas nos editais anteriores e ainda não contempladas pelas doações:**

- Edital nº 366/2022-PROECE/UFMS (propostas submetidas em novembro/2022).
- Edital nº 08/2023-PROECE/UFMS (propostas submetidas em dezembro/2022).
- Edital nº 40/2023-PROECE/UFMS (\*) (propostas submetidas em janeiro/2023).
- Edital nº 69/2023-PROECE/UFMS (propostas submetidas em

fevereiro/2023).

2.1.1. A lista completa das instituições classificadas ou contempladas pelas doações está na página da PROECE (<https://proece.ufms.br/>) e será atualizada periodicamente.

2.2. A PROECE encaminhará um e-mail à(s) instituição(ões) homologada(s) para confirmar o interesse na retirada das doações e, se for o caso, agendar o horário, a data e o local de retirada das doações.

2.2.1. Não havendo interesse em retirar as doações a instituição deverá formalizar a sua desistência através de resposta via e-mail ou ofício encaminhado à PROECE: [gab.proece@ufms.br](mailto:gab.proece@ufms.br).

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição da instituição, desde que verificadas falsidades ou inexistência de declarações ou irregularidades.

3.2. À PROECE reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Campo Grande, 5 de abril de 2023.

MARCELO FERNANDES PEREIRA,  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho**, em 05/04/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3974842** e o código CRC **317951F7**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.028285/2022-02

SEI nº 3974842

